



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA

N.º 55/2018/DURB/DIPU/GAMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º:

REQUERENTE: Câmara Municipal de Setúbal

LOCAL: Estrada Nacional 10-4

FREGUESIA: Junta de Freguesia do Sado

ASSUNTO: Contrato Administrativo para elaboração de Projeto de Infraestruturas Rodoviárias na EN 10-4

O Técnico: José Madeira

Data: 12/12/2018

Considerando que:

- A EN10-4 carece de uma relevante intervenção de requalificação que reponha o seu bom e normal estado de utilização, a adequação ao contexto industrial em que se insere e, simultaneamente, qualifique a imagem urbana e incremente a utilização de modos suaves de mobilidade.
- O troço de estrada que constituirá o objeto material do acordo de mutação dominial a celebrar entre o Município de Setúbal e a “Infraestruturas de Portugal, S.A.” garante o acesso a várias unidades industriais instaladas naquela área, com impacto significativo na economia e exportações nacionais e assegura, ainda, a acessibilidade a várias instalações do Porto de Setúbal, fatores que, inevitavelmente, promovem e potenciam a existência de volumes de tráfego significativos.
- A requalificação deste troço da EN 10-4 constitui-se como um elemento potenciador das atividades económicas desenvolvidas na sua área de influência viária, razão pela qual as empresas outorgantes do presente contrato administrativo demonstraram inequívoco interesse na realização das respetivas obras e, conseqüentemente, manifestaram a sua disponibilidade para assumir a contratação de empresa(s) projetista(s) que, dispondo das competências técnicas necessárias, proceda(m) à elaboração do Projeto de Execução que permitirá o desenvolvimento dos procedimentos que materializarão as obras de beneficiação desta estrada.

- Decorre do clausulado contratual, em correspondência e coerência com o referenciado no parágrafo anterior, que as empresas outorgantes suportarão os encargos financeiros e/ou despesas inerentes à elaboração do projeto de Execução até ao montante total de € 100.000,00 (cem mil euros), em conformidade com os termos de referência que serão disponibilizados pela Câmara Municipal, que, igualmente, assumirá a coordenação e articulação com as entidades de cujo parecer dependa a correta e adequada elaboração do referido projeto de Execução.

Perante o exposto:

- Propõe-se, em consonância com o consignado nos artigos 23.º, nºs 1 e 2, alínea c), e 33.º, n.º 1, alínea ee), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de contrato administrativo a celebrar com as empresas identificadas no mesmo, conducente à elaboração de projeto de Infraestruturas Rodoviárias da EN10-4, Entre o KM 15+429 e o KM 20+164 – Beneficiação, em Setúbal, na qual se inclui também a requalificação do ramal viário de acesso a estaleiro da Mitrena.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Anexo I- Minuta do Contrato Administrativo

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA
